

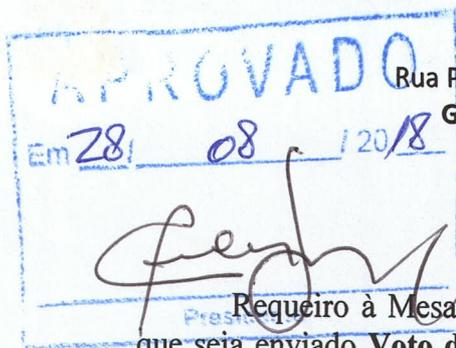


CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Izabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450

GABINETE DO VEREADOR RINALDO JUNIOR

REQUERIMENTO Nº 4617/2018



Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **Voto de Aplaosos ao Excelentíssimo juiz da 4ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, Abner Apolinário da Silva**, um dos baluartes do Projeto Plenitude da Tutela da Vida, projeto este que é uma parceria entre o MPPE – Ministério Público de Pernambuco e o TJPE – Tribunal de Justiça de Pernambuco. Este projeto foi responsável em 2017 pela realização de 225 júris, o maior índice do país, onde a meta para este ano de 2018 é de 400 júris.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Excelentíssimo juiz **Sr. Abner Apolinário da Silva, Juiz da 4ª Vara do Tribunal do Júri da Capital**, no fone (81) 31823401 e no seguinte endereço: Av. Martins de Barros, nº 593, 1º andar (sala MP) – Santo Antônio, CEP: 50010230 - Recife.

Justificativa

Abner Apolinário da Silva ingressou na Magistratura no dia 22.08.1994, como Juiz Substituto de 1ª Entrância. Atuou, inicialmente, nas Comarcas de Alagoinha e São Bento do Una. Promovido à Segunda Entrância, atuou na 1ª Vara da Comarca de Belo Jardim, 1ª Vara da Comarca de Água Preta, e Titular da Vara Especializada da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. Promovido para a Capital como Juiz Substituto de Terceira Entrância, atuou em todas as Varas Criminais da Capital. Depois, atuou como Juiz Titular da 4ª Vara Especializada da Infância e Juventude. Compõe o Colégio Recursal Criminal e integrou a lista de Desembargadores Substitutos; atualmente é Juiz Eleitoral da Nona Zona. Finalmente, desde o dia 02.01.2013, e foi titularizado na 4ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, onde jurisdiciona.

O PROJETO

Tudo teve início com a proposta da **Promotora de Justiça Rosemary Souto Maior de Almeida**, com atuação de Titularidade no 4º Tribunal do Júri da Capital, para que se realizasse mais de um júri por dia, no ano de 2017. Este Magistrado aceitou de pronto por entender que o comportamento dos Tribunais, do Oiapoque ao Chuí, de realizar 1 júri por dia, não atende aos reclamos de justiça da atualidade.



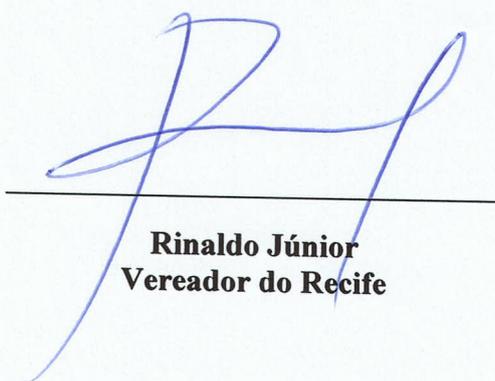
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Izabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JUNIOR

Ficou estabelecida a meta de 200 júris, findando com 225 julgamentos. Por essa atuação, este Magistrado encontra-se na segunda fase do prêmio INNOVARE. Deixo registrado que do dia 1º de janeiro até o dia 31.12.2017, houve 5.425 homicídios no Estado de Pernambuco.

Para o ano em curso (2018), este Excelentíssimo juiz, defende a realização de 4 julgamentos nas segundas, quartas e sextas-feiras, e 1 júri nas terças e quintas-feiras, perfazendo um total de 14 julgamento por semana, enquanto nas outras varas são realizados, no máximo, 5 júris. A meta para o ano em curso é de 400 júris.

Vale salientar que este belo trabalho, esta concorrendo ao Prêmio INOVARRE, estando na sua segunda fase. Por isso peço votos de aplauso para **Abner Apolinário da Silva**, que realiza esta importante ação em nossa cidade e estado.

Câmara Municipal do Recife, 24 de agosto de 2018.



Rinaldo Júnior
Vereador do Recife